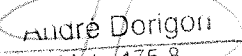




DECRETO N.º 3450, DE 08/03/18.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 08/03/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
André Dorigon  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 286/2018, realizada pelo Pregão n.º. 14/2018 emitida em 06/02/18, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet destinados a manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 14/2018 de 06/02/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PIZZARIA E CHURRASCARIA ZUFFO LTDA ME	1	01 almoço com maionese de batata inglesa, carne Assada (sendo carne de gado, porco, linguiça e frango	600,00	19,50	11.700,00

Fornecedor	Total Geral
PIZZARIA E CHURRASCARIA ZUFFO LTDA ME	11.700,00

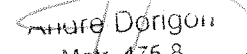
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/18, revogadas as disposições em contrário.


Município de Riqueza/SC, 08/03/18.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 08/03/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
André Dorigon  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademair Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 08/03/18.